



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

PROTOCOLO Nº 621/2023
C. M. de Marapoama, em 31/8/23
V. A. S. S. S.

REQUERIMENTO n.º 21/2023

Autor: Vereador – **ROSILEIDE ALVES DOS SANTOS (PTB)**

Assunto: Requer ao Executivo Municipal informações de como a Farmácia Municipal está se adequando para atender ao disposto na Lei Federal 14.654/23 que acrescenta dispositivo a Lei Federal 8080/90.

Aprovado em Discussão única
C. M. de Marapoama, em 04/9/23
[Signature]

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Tal requerimento se faz sob a justificativa de que através da Lei Federal de número 14654/23, sancionada pelo presidente em exercício Geraldo Alckmin, no dia 23 de agosto de 2023, ficou acrescentado na Lei Federal 8080/90, o que segue abaixo e, em anexo:

“Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para tornar obrigatória a divulgação dos estoques dos medicamentos das farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS).”

“Art. 6º-A. As diferentes instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS) ficam obrigadas a disponibilizar nas respectivas páginas eletrônicas na internet os estoques de medicamentos das farmácias públicas que estiverem sob sua gestão, com atualização quinzenal, de forma acessível ao cidadão comum.”

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, **REQUEIRO** seja oficiado ao DD. Prefeito Municipal de Marapoama (SP), com a finalidade de informar de forma, está se adequando para atender a obrigatoriedade em disponibilizar nas respectivas páginas eletrônicas na internet do Site da Prefeitura de Marapoama os estoques de medicamentos da Farmácia Municipal, com atualização quinzenal, de forma acessível ao cidadão comum.

É O REQUERIMENTO.

Plenário João Teodoro de Mattos, em 31 de Agosto de 2023

[Signature]
ROSILEIDE ALVES DOS SANTOS
VEREADORA PTB